





### EDITAL 002/2022 – IMD/UFRN PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGO DE BOLSISTAS DO PROJETO TRANSFORMA RN II

A Coordenação do Projeto TRANSFORMA RN II: escala e integração da plataforma digital para gestão de oferta e demanda em transformação digital oriundas da indústria, comércio e serviço do RN, conduzido pelo Instituto Metrópole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a realização de Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva para ocupação de eventuais vagas surgidas em cargos de bolsista remunerado, para atuação em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de métodos e soluções de tecnologia da informação (TI), nos termos deste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Projeto *TRANSFORMA RN II* possui como objetivo principal avançar no desenvolvimento da plataforma digital TRANSFORMA RN, de maneira a permitir escalabilidade de atendimento a outros segmentos não atendidos na fase piloto, bem como promover a integração da plataforma aos demais sistemas de gestão internos do SEBRAE-RN.
- 1.2. As atividades a serem realizadas pelo bolsista selecionado estarão definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de desenvolvimento e testes da plataforma a ser desenvolvida, conforme disposição do Anexo I, deste edital.

#### 2. DAS VAGAS

2.1. São dispostas, no total, **01 vaga em cadastro de reserva** (CR), conforme a tabela a seguir:

| Perfil        | Nível     | Vagas   |
|---------------|-----------|---------|
| Desenvolvedor | Graduação | 01 (CR) |

# 3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS

3.1. A remuneração a ser recebida pelo bolsista é definida com base em níveis de formação, experiência e atividades que serão desenvolvidas, conforme a tabela a seguir:

| Nível       | Graduação    |
|-------------|--------------|
| Remuneração | R\$ 1.500,00 |







- 3.2. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogadas a critério do coordenador do projeto, caso o Transforma RN venha a sofrer aditivo contratual que aumente o seu período de duração.
- 3.3. As bolsas a serem atribuídas aos discentes no nível de Graduação, não podem ser acumuladas com outra(s) bolsa(s) de pesquisa, desenvolvimento ou apoio técnico.

# 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deve ser discente matriculado em curso de Graduação da UFRN, de acordo com as indicações do Anexo I deste edital.
- 4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.
- 4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.
- 4.4. O candidato selecionado para as vagas de Graduação deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 20 horas semanais, destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.
- 4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

# 5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia 14/07/2022 até às 23:59 do dia 20/07/2022, observando o horário local e os seguintes procedimentos:
- a) Acessar o endereço <a href="https://jerimumjobs.imd.ufrn.br/jerimumjobs/empresa/184">https://jerimumjobs.imd.ufrn.br/jerimumjobs/empresa/184</a>, que é o cadastro do Projeto Transforma RN na plataforma Jerimum Jobs, na qual encontram-se as vagas disponíveis desse processo seletivo.
- b) Cadastrar-se na plataforma Jerimum Jobs (caso ainda não tenha cadastro) e candidatar-se à vaga desejada.
- 5.2. Os seguintes documentos deverão ser anexados na candidatura da vaga desejada, **em formato PDF**:
- a) Currículo;
- b) Comprovante de matrícula na UFRN;







c) Histórico acadêmico atualizado do curso em andamento.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias **14/07/2022 a 20/07/2022.**
- 6.2. O processo de seleção será realizado pela equipe de pesquisadores do projeto, de acordo com a vaga pleiteada pelo candidato, e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato, caso os pesquisadores julguem necessário.
- 6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a ser definido pelos responsáveis do processo seletivo, que entrarão em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

#### 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado **a partir do dia 21 de julho de 2022**, no site do IMD <a href="http://portal.imd.ufrn.br">http://portal.imd.ufrn.br</a>.

### 8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTOS DE VAGAS

- 8.1. A eventual convocação estará condicionada à disponibilidade financeira do Projeto Transforma RN II.
- 8.2. A eventual convocação obedecerá a classificação final definitiva, para os candidatos às vagas ofertadas em cada perfil.
- 8.3. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas pela Coordenação do Projeto, através do site http://portal.imd.ufrn.br.
- 8.4. A eventual convocação para preenchimento de vaga poderá ser realizada em qualquer momento a partir da publicação do resultado final do processo seletivo e obedecendo a data de validade deste Edital.
- 8.5. Serão consideradas para convocação as informações registradas pelo candidato no cadastro de inscrição, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto.
- 8.6. A não apresentação na data, horário e local estabelecidos será considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, não cabendo recurso.

# 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.







- 9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site http://portal.imd.ufrn.br/.
- 9.3. O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 9.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto

Natal-RN, 14 de julho de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Bezerra Paz Leitão Coordenador do Projeto *Transforma RN II* 







### EDITAL 002/2022 – IMD/UFRN ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

### ALUNOS DE GRADUAÇÃO: PERFIL DESENVOLVIMENTO

| Atividade                          | Desenvolvimento da plataforma Transforma RN   |
|------------------------------------|---|
| Vagas                              | 1 (cadastro de reserva)   |
| Perfil e Competências<br>Esperadas | <ul> <li>Formação: Graduação em andamento em Computação, Tecnologia da Informação ou áreas afins;</li> <li>Competências e habilidades: experiência em programação WEB (HTML, CSS e Javascript). Desejável ter algum conhecimento básico em algum framework Front-End (React, Angular, Vue.js, Svelte, etc) e Node.js.</li> <li>Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.</li> </ul> |
| Resumo das Atividades              | O bolsista selecionado deverá atuar nos âmbitos de requisitos, desenvolvimento e testes da plataforma.  |